Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 15 de outubro de 2011 - nº 1325 - Ano XV
www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 18 páginas

EDITAL n° 06/2011
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 01 de novembro de 2011 (terça-feira), das 18:00 às 20:00 h, no Fórum da Cidadania, à Av. Nove de Julho, nº 185, Centro, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para **Apresentação do Plano Municipal de Saneamento** (para os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário) **e Plano Municipal de Resíduos Sólidos,** ambos desenvolvidos por empresas especializadas, com o acompanhamento e supervisão técnica do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia.

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 11 de outubro de 2011

- José Bernardo Denig -
Prefeito Municipal

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da **Instrução nº 02/95**, item II, do TCESP, **JUSTIFICA** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos.**

1
Processo nº L.: 38.627/2010
Fornecedor: F&F Brindes e Impressos Especiais Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 66
Data Documento: 11/08/2011
Data Vencimento: 04/09/2011
Data Pagamento: 04/09/2011
Valor: 465,00
Ref.: Prestação de serviços gráficos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Coordenadoria Especial de Cidadania - Gabinete do Prefeito.

Atibaia, 15 de Outubro de 2011

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 43.421/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/11
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Uniformes para uso da Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/04/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde, Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 156/11
Empresa: INDASEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Lote: 01
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Camisa com Gola Polo, manga curta
Valor Unitário: R$ 37,70

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Camisa com Gola Polo, manga longa
Valor Unitário: R$ 37,70

Ata de Registro de Preços n.° 157/11
Empresa: UNIFORMES CAMPINAS LTDA EPP

LOTE 02
Item: 01
Unidade: Un
Descrição: Calça
Valor Unitário: R$ 41,48

Item: 02
Unidade: Un
Descrição: Bermuda
Valor Unitário: R$ 35,54

LOTE 03
Item: 01
Unidade: Un
Descrição: Jaqueta
Valor Unitário; R$ 100,00

LOTE 04
Item: 01
Unidade: Un
Descrição: Chapéu, tipo australiano
Valor Unitário; R$ 29,54

LOTE 05
Item: 01
Unidade: Un
Descrição: Cinto.
Valor Unitário; R$ 15,00

PROCESSO N.º 7.396/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/11
Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços para Confecção de Painéis, destinados a diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/04/2012)
Órgão Gerenciador: Secretaria de Comunicação.

Ata de Registro de Preços n.° 161/11
Empresa: KEILA CAMARGO BELARMINO ME

Item: 01
Unidade: Sv
Descrição: Painéis: 3,0m x 2,0m.
Valor Mensal: R$ 919,00

PROCESSO N.° 4.259/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 023/11
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Enfermagem (Lista 03), destinados a Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Poder Executivo

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/04/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde, Divisão de Assistência Farmacêutica.

Ata de Registro de Preços n.° 162/11
Empresa: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Item: 02
Unidade: Und
Descrição: Compressa de gaze em rolo ("tipo queijo") hidrófila, 09 fios.
Marca: POLAR MEDICAL
Valor Unitário: R$ 42,20

Ata de Registro de Preços n.° 163/11
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

Item: 03
Unidade: Und
Descrição: Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% estéril, atóxica e apirogênica, volume 1000ml(graduado em ml) – bolsa sistema fechado.
Marca: SEGMENTA
Valor Unitário: R$ 2,16

Item: 04
Unidade: Und
Descrição: Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% estéril, atóxica e apirogênica, volume 100ml (graduado em ml) – bolsa sistema fechado.
Marca: SEGMENTA
Valor Unitário: R$ 1,44

Item: 05
Unidade: Und
Descrição: Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% estéril, atóxica e apirogênica, volume 250 ml (graduado em ml) – bolsa sistema fechado.
Marca: SEGMENTA
Valor Unitário: R$ 1,60

Item: 06
Unidade: Und
Descrição: Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% estéril, atóxica e apirogênica, volume 500ml (graduado em ml) – bolsa sistema fechado.
Marca: SEGMENTA
Valor Unitário: R$ 1,76

Item: 07
Unidade: Und
Descrição: Sonda uretral n.º 08, estéril, atóxica, apirogênica e produto de uso único (embaladas individualmente).
Marca: CPL
Valor Unitário: R$ 0,39

PROCESSO N.° 736/2011
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 030/11
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Enfermagem, destinados ao uso das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/04/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde, Divisão de Assistência Farmacêutica.

Ata de Registro de Preços n.° 164/11
Empresa: DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Item: 02
Unidade: Und
Descrição: Indicador químico interno do tipo multi paramétrico, para controle químico dos processos de esterilização a vapor saturado, composto por uma tira de papel de aproximadamente 1,5cmx20cm.
Marca: COMPLY 1250 / 3M
Valor Unitário: R$ 0,23

PROCESSO N° 543/11
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/11
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Enfermagem, destinados ao uso das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/04/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria da Saúde, Divisão de Assistência Farmacêutica.

Ata de Registro de Preços n.°167/11
Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item: 01
Unidade: Un
Descrição: Envelope auto-selante para esterilização em autoclave, com dimensões aproximadas de 9 x 13cm.
Marca: AMCOR
Valor Unitário: R$ 0,09

Item: 02
Unidade: Un
Descrição: Envelope auto-selante para esterilização em autoclave, com dimensões aproximadas 14 x 29cm.
Marca: AMCOR
Valor Unitário: R$ 0,23

Item: 03
Unidade: Un
Descrição: Envelope auto-selante para esterilização em autoclave, com dimensões aproximadas de e não inferiores a 19 x 37cm.
Marca: AMCOR
Valor Unitário: R$ 0,43

Item: 13
Unidade: Un
Descrição: Espéculo vaginal
Marca: KOLPLAST
Valor Unitário: R$ 0,93

Ata de Registro de Preços n.° 168/11
Empresa: TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Item: 04
Unidade: Un
Descrição: Fio de sutura de nylon 3.0
Marca: SOLIDOR
Valor Unitário: R$ 0,55

Item: 05
Unidade: Un
Descrição: Fio de sutura de nylon 4.0 com agulha. Fio sintético (nylon) com diâmetro 4-0.
Marca: SOLIDOR
Valor Unitário: R$ 0,55
Item: 06
Unidade: Un
Descrição: Fio de sutura de nylon 5.0 com agulha. Fio sintético (nylon) com diâmetro 5-0.
Marca: SOLIDOR
Valor Unitário: R$ 0,57

Item: 07
Unidade: Un
Descrição: Fio de sutura de nylon 6.0 com agulha. Fio sintético (nylon) com diâmetro 6-0.
Marca: SOLIDOR
Valor Unitário: R$ 0,57

Ata de Registro de Preços n.° 169/11
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

Item: 08
Unidade: Un
Descrição: Luva cirúrgica nº 7.0 (tamanho nacional)
Marca: SANRO
Valor Unitário: R$ 0,65

Item: 09
Unidade: Un
Descrição: Luva cirúrgica nº 7.5 (tamanho nacional)
Marca: SANRO
Valor Unitário: R$ 0,65

Poder Executivo

Item: 10
Unidade: Un
Descrição: Luva cirúrgica nº 8.0 (tamanho nacional)
Marca: SANRO
Valor Unitário: R$ 0,65

Item: 11
Unidade: Un
Descrição: Luva cirúrgica nº 8.5(tamanho nacional)
Marca: SANRO
Valor Unitário: R$ 1,07

Ata de Registro de Preços n.° 170/11
Empresa: EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item: 12
Unidade: Un
Descrição: Frasco plástico para nutrição/dieta enteral aproximadamente 300ml
Marca: EMBRAMED
Valor Unitário: R$ 0,38

PROCESSO N.º 4.799/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/11
Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de Salgados e Doces (Coffee Break), destinados a diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/04/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.° 171/11
Empresa: PANIFICADORA JARDIM ALVINÓPOLIS LTDA EPP

Item: 01
Unidade: Kg
Descrição: Bolos simples diversos sabores: cenoura, coco, chocolate, laranja ou formigueiro
Valor Unitário: R$ 8,00

Item: 02
Unidade: Kg
Descrição: Broinha
Valor Unitário: R$ 15,00

Item: 03
Unidade: Kg
Descrição: Carolina recheada
Valor Unitário: R$ 20,00
Item: 04
Unidade: Kg
Descrição: Croissant recheados (recheios variados)
Valor Unitário: R$ 18,00

Item: 05
Unidade: Kg
Descrição: Folhado Doce (recheios variados)
Valor Unitário: R$ 18,00

Item: 06
Unidade: Kg
Descrição: Folhado Salgado Recheado (recheios variados)
Valor Unitário: R$ 18,00

Item: 07
Unidade: Kg
Descrição: Pão de Queijo (Fabricação Própria)
Valor Unitário: R$ 15,00

Item: 08
Unidade: Kg
Descrição: Petit Four Variados
Valor Unitário: R$ 20,00

Item: 09
Unidade: Kg
Descrição: Salgado Assado Variado (esfihas, empadas)
Valor Unitário: R$ 20,00

Item: 10
Unidade: Kg
Descrição: Salgado Frito Variado (coxinha, risólis, bolinha de queijo, kibe)
Valor Unitário: R$ 20,00

Item: 11
Unidade: Un
Descrição: Sanduíche de Metro (recheios variados)
Valor Unitário: R$ 30,00

Item: 12
Unidade: Cx
Descrição: Suco de Frutas caixa de 01 litro sabores variados: laranja, uva, manga, maracujá, pêssego, goiaba, abacaxi
Valor Unitário: R$ 5,00

PROCESSO N.° 33.398/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 035/11
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de leite longa vida integral e margarina vegetal, para uso da Secretaria de Segurança Pública (Corpo de Bombeiros), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/04/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública.

Ata de Registro de Preços n.° 172/2011
Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Item: 01
Unidade: lts
Descrição: Leite longa vida integral
Marca: LATCO
Valor Unitário: R$ 1,99

Item: 02
Unidade: potes
Descrição: Margarina Vegetal
Marca: DELICIA
Valor Unitário: R$ 2,75

Secretaria de Administração, aos 14 dias do mês de Outubro de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO N.º: 38.176/11.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3874.
INTERESSADO: GERAÇÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
JULGAMENTO: **ATA N.º 168/11 de 13/10/2011.**

Departamento de Suprimentos, aos 13 dias do mês de outubro 2011.

Elaine Fontana Leite
Gerente da Divisão de Licitações

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS
PROCESSO N° 21.058/10 – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/10 – 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 290/11 - **CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Coplem Engenharia e Empreendimentos Ltda.. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 368/10. – VIGÊNCIA: 26/09/2011 a 24/11/2011. – ASSINATURA: 22/09/2011.** PROCESSO N.º 36.134/11 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 314/11 - **CONTRATANTE: Prefeitura da Estância**

Poder Executivo

de Atibaia. - CONTRATADO: Sérgio Paulo Tückumantel de Almeida. - OBJETO: Contratação de profissional, na condição de pessoa física, para desenvolvimento de projeto sobre criação de gibis, história em quadrinhos e artes visuais no "Projeto Gibis, História em Quadrinhos e Artes Visuais". – VIGÊNCIA: 01/10/2011 a 16/12/2011. – VALOR: R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais). – ASSINATURA: 30/09/2011. PROCESSO Nº 19.877/07 – CONVITE Nº 039/07 – 4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 317/11 **- CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: J. Mendes Junior ME. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 202/07. – VALOR: R$ 6.990,00 (Seis mil, novecentos e noventa reais). – VIGÊNCIA: 04/10/2011 a 03/12/2011. – ASSINATURA: 04/10/2011.** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 13 de outubro de 2011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Processo N° 31.546/11 - Pregão Eletrônico N.º 141/11– Objeto: Aquisição de hipoclorito de sódio, destinados a manutenção das piscinas: ginásio Elefantão, Balneário e Imperial, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. O Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 257/11, esclarece dúvidas suscitadas por empresas interessadas no certame, RERRATIFICA o Edital e Redesigna nova data para RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS até as 13h25min do dia 04 de novembro de 2.011, ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS, às 13h30min do dia 04 de novembro de 2011. O edital poderá ser adquirido através dos sites **www.bbmnet.com.br** e **www.atibaia.sp.gov.br.** A Ata juntamente com as demais informações também estará disponível via internet pelos referidos sites e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 14 de outubro de 2.011, Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

Processo N.° 25.965/11. Tomada De Preços N.º 023/11. Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma e ampliação do Centro Comunitário – situado em área institucional na Estrada do Castelo s/nº – Bairro do Portão – Atibaia/SP. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 253/11 da Comissão Permanente de Licitação, fica notificada a empresa CARVALHO E SILVA SERVIÇOS LTDA ME, para o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar desta publicação, à comprovar a viabilidade de sua proposta, conforme estabelecido no item 9.2.13 do edital. Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 13 de outubro de 2011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS.
Torna pública a retificação do Edital e nova data de abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial n.° 38/11, tendo por objeto a aquisição de maleta para medição de parâmetros hidráulicos. A nova data de abertura dos envelopes dar-se-á no dia 31/10/2011 às 10hs. O Edital em inteiro teor e sua retificação estão à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 25,00 (vinte e cinco reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail: licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 13 de outubro de 2011.
MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente Interina
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
Gerente de Suprimentos Interina

P O R T A R I A Nº 060/2011-DS
De 28/09/2011

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente Interina do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009, a Portaria n.º 3.105 – GP de 30 de julho de 2011 e o Ato nº 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

RESOLVE:

Artigo 1º – **Designar o Servidor CLAUDINEI FELÍCIO, contratado na função de Agente Administrativo, Nível III-D, lotado na Gerência de Receita, Setor de Atendimento e Dívida Ativa, para o exercício da função de confiança de Encarregado responsável pela área de Teleatendimento, na Diretoria de Planejamento e Finanças, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/10/2011.

Artigo 3º **- Revogam-se as disposições em contrário.**

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e onze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e onze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

Proc. Nº 38.473/2011

DECRETO Nº 6.562

Poder Executivo

de 11 de outubro de 2011

Estabelece normas relativas ao encerramento da Execução Orçamentária e Financeira, para levantamento do Balanço do Município, referente ao exercício de 2011 e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73 inciso IX da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que o encerramento do exercício financeiro e consequente levantamento do Balanço Geral constituem providências que devem ser, prévia e adequadamente ordenadas,

Considerando o disposto nos artigos 34 a 39 da Lei 4.320/64, que diz textualmente que somente poderão ser inscritos em Restos a Pagar os valores dos empenhos processados até o final do exercício, evitando assim um déficit orçamentário fictício,

Considerando o disposto no § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, que determina a obediência a limites e condições no que tange a inscrição em Restos a Pagar, inscritos até o limite de saldo da disponibilidade de caixa.

DECRETA

Art. 1º As requisições de compras de bens, serviços e obras somente poderão ser efetuadas até o dia **30 de novembro do corrente** e a partir desta data, não se procederão mais empenhos, **salvo em casos especiais, autorizados** pelo Secretário de Planejamento e Finanças.

Art. 2º Somente poderão ser inscritos em Restos a Pagar do Exercício 2011, os valores dos empenhos **processados até 22 de dezembro.**

§ 1º As despesas empenhadas e não processadas deverão ser anuladas até o dia 23 de dezembro, nos termos do artigo 38 da Lei 4.320/64.

§ 2º Os gestores de cada Secretaria deverão acompanhar todos os empenhos **não processados** e avaliá-los, e, caso houver a necessidade de reempenhá-los no exercício de 2012, os mesmos deverão ser solicitados pela área competente no início da execução orçamentária de 2012.

Art. 3º Os empenhos de adiantamento de despesas **não** poderão ser inscritos em restos a pagar.

Parágrafo único: Os saldos dos adiantamentos de despesas concedidos e não utilizados deverão ser recolhidos à tesouraria municipal até o dia **22 de dezembro de 2011** impreterivelmente, salvo os específicos para despesas com a Secretaria de Planejamento e Finanças, Gabinete do Prefeito, Cultura e da área da Saúde, as quais não poderão ser interrompidas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 11 de outubro de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 2423/2011)

D E C R E T O Nº 6.563
de 13 de outubro de 2011

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 806.000,00 (oitocentos e seis mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.951 de 22 de dezembro de 2010, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 806.000,00 (oitocentos e seis mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 Departamento de Administração da Educação
12.361.0039.2064 Manutenção do Depto. da Educação
291–3390.39.96.....R$ 7.000,00

200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.2065 Manutenção do Ensino Fundamental
304-3390.30.00.....R$ 4.000,00
307-3390.39.00.....R$ 365.000,00
311-3390.39.88.....R$ 10.000,00

300 Fundo Manut.e Desenv.Educação Básica/ FUNDEB
12.361.0043.2079 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb
369-3390.39.00.....R$ 6.000,00
12.367.0046.2086 Manutenção Fundeb – Educação Especial
384-3390.39.00.....R$ 14.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2107 Atenção à Saúde/ Manutenção da Unidade
487-3390.30.00.....R$ 100.000,00
496-3390.39.00.....R$ 50.000,00
10.301.0064.2108 Aquisição de Medicamentos
504-3390.30.00.....R$ 80.000,00
10.302.0065.2112 Atendimento Santa Casa/OS
509-3390.39.00.....R$ 170.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) do presente crédito será coberto com recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.2065 Manutenção do Ensino Fundamental
312–3390.39.96.....R$ 4.000,00
12.365.0041.1039 Estruturação do Ensino Infantil
299-4490.52.00.....R$ 4.000,00
12.365.0041.2074 Manutenção do Ensino Infantil
342-3390.39.88.....R$ 10.000,00
343-3390.39.96.....R$ 3.000,00
12.366.0040.1037 Estruturação do EJA – Educação de Jovens e Adultos
295-4490.52.00.....R$ 1.000,00
12.367.0042.1040 Estruturação da Educação Inclusiva
300-4490.52.00.....R$ 10.000,00
12.367.0042.2077 Manutenção da Educação Inclusiva

Poder Executivo

352-3390.39.00.....R$ 4.000,00

300 Fundo Manut.e Desenv.Educação Básica/ FUNDEB
12.366.0045.2085 Educação de Jovens e Adultos
379-3390.39.00.....R$ 3.000,00
12.367.0046.1044 Estruturação do Fundeb – Educação Especial
362-4490.51.00.....R$ 5.000,00
363-4490.52.00.....R$ 4.000,00
12.367.0046.2086 Manutenção Fundeb – Educação Especial
382-3390.30.00.....R$ 5.000,00
383-3390.36.00.....R$ 3.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rubricas de receita e seus respectivos valores:
nº **1721.35.01.00**–Transf.Salário Educação.....R$ 200.000,00
nº **1724.01.02.00**–Trans.Rec.F.Man.e D.Ed. Bás–FUNDEB....R$ 150.000,00

Art. 4º – O valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de outubro de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- Maria Goreti Pinaffi Heger-
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 939/2011 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, ***a pedido***

O Sr. **JOÃO BATISTA PRETO DE GODOY**, portador da cédula de identidade RG nº 13.552.066-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.299.868-99, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 400/2008 - SRH, no emprego de **Assessor Especial do Prefeito,** no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 14 de outubro de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 940/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias da titular, no período de 13/10/2011 a 01/11/2011, a Sra. **BRUNA DE FATIMA CUNHA MARCHETTI OLIVEIRA,** portadora da cédula de identidade RG nº 34.328.235-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 286.927.758-00, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Escriturário, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Preços Registrados**, na Secretaria de Administração.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 14 de outubro de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 941/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias do titular, no período de 13/10/2011 a 27/10/2011, a Sra. **DIRCE SATIYO NISHIGUCHI,** portadora da cédula de identidade RG nº 20.641.277 e inscrita no CPF/MF sob o nº 102.207.448-23, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Fiscalização, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente**, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 14 de outubro de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 942/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias da titular, no período de 19/10/2011 a 02/11/2011, a Sra. **VANDER UEDA TAKAMATSU RODRIGUES DE LIMA DA ROCHA LEDO,** portadora da cédula de identidade RG nº 7.920.066-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 962.631.058-87, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Enfermeiro, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Núcleo de Assessoria de Programas de Saúde**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 14 de outubro de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 943/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A partir do dia 17 de outubro de 2011, o servidor municipal Sr. **CLAYTON GOMES BARBOZA CAVALCANTE**, portador da cédula de identidade RG nº 24.936.112-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 257.413.278-50, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Engenheiro Civil, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Análise de Projetos,** na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 14 de outubro de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 944/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias da titular, no período de 10/10/2011 a 24/10/2011, o Sr. **KRISTHIANO TOLEDO,** portador da cédula de identidade RG nº 40.898.377-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 312.303.068-70, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Administração de Próprios Municipais**, na Secretaria de Administração.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 14 de outubro de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 8:00 às 17:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão (Portador de Necessidades Especiais)**

Classificação	Nome	R.G.
5º	ELOISA PINHEIRO	471513659-SP

EMPREGO: **Assistente Social ou Economista Doméstico**

Classificação	Nome	R.G.
11º	ISANEIDE MENDES DA SILVA	245224947MA

Secretaria de Recursos Humanos, 15 de outubro de 2011.

- José Carlos Croth -
Secretário de Recursos Humanos

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES
Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011
PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE.
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Tecnico
36.745/11	Edson Mendes Mazzei da Rocha e outra	Alexandra Giraldi Scotti
32.773/11	José Pereira Irmão	Alexandra Giraldi Scotti
33.469/11	Rose Mary da Silva Machado	Alexandre Cordeiro
34.992/11	Marcelo Prando	Alexandre Giovani da Silva Zago
33.380/11	Ana Beatriz Alessi	Alfredo Arruda Cesco
23.643/11	Ildebrando de Oliveira	Alfredo Arruda Cesco
35.493/11	Amauri Chebat e Claudia da Silva Garcia	Cássia R. Musselli
10.836/06	Edmar Madureira Moreira	Cesar Nassim Khodor
34.246/11	Marcia de Oliveira Rondina	Christiane Audi de Paula
23.970/10	AGS PARTICIPAÇÕES LTDA	David de Sá Antunes
36.763/11	Daniel Miranda	Dirceu Nunes da Silva
33.333/11	Felícia Administração e Participações S/A	Elaine Cezária Corrêa de Moraes
36.533/11	Adilson Caetano Dias	Evandro da Silva
36.532/11	Nivaldo Ernanes da Silva	Evandro da Silva
25.833/11	Cecília Rosa	Fabiana Sayuri Matuoka Rodrigues
35.892/11	Fernando Calo Chingotti	Fernando Revelino Bueno
24.540/11	Sirlene de Souza Rosa	Fernando Revelino Bueno
37.565/09	Antonio Manoel Franco de Mendonça	Francisco Donizetti Aparecido Cintra
33.502/10	Elektro - Eletricidade e Serviços SA	Gabriel Affonso Giansante Caramuru
36.697/11	Nilson Inácio da Silva	João Aparecido Alves Rocha
36.824/11	Olavo Fanganiello de Camargo	José Aparecido Fernandes
32.425/11	Alberto Arabian	José Carlos Minozzo
00.925/11	André Vinícius Moya	José Carlos Minozzo
37.693/11	Domingos da Silva Grossi	José Carlos Minozzo
29.202/11	Nilbio Guimaraes Pereira	José Carlos Minozzo
32.856/11	Heliete Rosana Borin	Juliano Aparecido Zanoti
36.475/11	Osvaldo Takeshi Shiroto	Juliano Aparecido Zanoti
37.316/11	Geni Aparecida Bizan	Karla Manfredi Pimentel
36.209/11	Luciano Eugenio Silveira	Luiz Carlos Rocha de Oliveira
25.843/08	Marcos Antonio Furini	Luiz Claudio Villares
30.141/11	José Ricardo Fangiulli	Luiz Eduardo Amaral
36.372/11	Luiz Fernando de Brito Vieira e outro	Luiz Fernando de Brito Vieira
34.908/11	Sandra Aparecida Sotero	Marcos Paulo Prado
36.366/11	Shopping Rural Ecosistema Ltda.	Máximo Marcelo da Silva
30.973/11	Giuseppe Ferri - Espólio	Neidemar Rodrigues dos Santos
30.974/11	Giuseppe Ferri - Espólio	Neidemar Rodrigues dos Santos
34.721/11	M2F Incorporação e Locação de Imóveis LTDA	Neidemar Rodrigues dos Santos
37.055/11	Vitor Francisco Russomano Cintra	Neidemar Rodrigues dos Santos
37.293/11	Denise Aparecida Margutti	Orestes Bueno de Moraes
36.367/11	Irineu Silva	Rogério Ribeiro da Silva
36.888/11	Vera Lúcia Schmitz Zaccharias	Sérgio Augusto Borin Del Valle
14.133/11	Leandro Gimenez	Sérgio Orenstein Glória

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 11/10/2011 a 14/10/2011

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

1 – ESTABELECIMENTOS DIVERSOS:
2 – ESTABELECIMENTOS FECHADOS:
3 – VISTORIA PRÉVIA:
4 – DENÚNCIAS – ÁREA DE MEIO AMBIENTE:
5 – DENÚNCIAS – ÁREA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL:

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS
EXERCÌCIO DE 2011 - DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc.4216/06 – Luiz Carlos Marques Atibaia Me – bar e lanchonete
Proc.19086/11 – Ruth Gomes Cardoso Bar Me – Bar
Proc.1507/97 – Edison Luiz Machado – Lanchonete
Proc.4167/03 – Lafaiete Francisco Franco Pizzaria Me – Restaurante
Proc.3007/99 – Valdemir da Silva Soares Atibaia Me – Lanchonete
Proc.4577/07 – S.N. César Empório Ltda Me – Alimentos
Proc.274/95 – Hiroko Sato Me – Lanchonete
Proc.1339/06 – Mariza Queiroz Tavares Me – Lanchonete
Proc.27696/11 – Vicente de P.do Amaral Melo Me – Minimercado
Proc.455/95 – Antonio José de Aquino Atibaia Me – Restaurante
Proc.27037/11 – Ana Cristina Isidoro de Oliveira Me - Açougue
b) Área de Farmácia

c) Área de Odontologia
Proc.712/08 – Anna Clara Figueiredo Cerdeira – Consultório Odontológico
Proc.712/08 – Anna Clara Figueiredo Cerdeira – Raio X
Proc. 25550/11 – Sind dos Empr.Com.Hoteleiro – Consultório Odontológico
Proc.25550/11 – Sind dos Empr.Com Hoteleiro – Raio X
Proc.15781/11 – Luciane Peloso Reis – Consultório Odontológico
Proc.15781/11 – Luciane Peloso Reis – Raio X
Proc.933/97 – Leonardo Santana Ishida – Atividade Odontológica
Proc.933/97 - Leonardo Santana Ishida – Raio X
Proc.500/97 – Cláudia Kurosawa – Atividade Odontológica
Proc.378/97 – Nelson Takeo Kurosawa – Atividade Odontológica
Proc.379/97 – Marilda Saeko Kurosawa – Atividade Odontológica
Proc.378/97 – Nelson Takeo Kurosawa – Raio X
Proc.551/97 – Cláudia Kurosawa – Raio X
Proc.551/97 – Cláudia Kurosawa – atividades odontológica
Proc.1974/97 – Maria do Carmo Ishida Hirahara – Atividades Odontológica
d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc.26460/10 – Seicho-no-ie do Brasil – Creches
Proc.857/11 – Tiago de Paula – Cabeleireiro
Proc.385/04 – Escola Educação Infantil Novo Mundo Ltda Me – Creche
Proc.37206/11 – Nelson Massashi Okuyama – Sistema de abastecimento de água
Proc.33619/09 – C.P.B.F. De Lima Cabeleireiro – Cabeleireiros
Proc.27664/11 – Aline Guerra de Souza – Cabeleireiro
Proc.34973/11 – Ana Paula Aparecida de Moraes – Cabeleireiro
Proc.3753/11 – Luzinete Batista de Moura – Cabeleireiro
Proc.2090/07 – O Boto Cor de Rosa Natação e S/C Ltda – Clube
Proc.37205/11 – Nelson Massachi Okuyama – captação e tratamento de água
Proc.24325/11 – Fernanda de Campos Lima – Cabeleireiros

e) Área de Medicina
Proc.36622/11 – Lar Batista Manoel de Lima – Asilo
Proc.38309/10 – Casa de Repouso Solar dos Pinheiros Ltda Me – Casa de repouso
f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

i) Laudo Técnico de Avaliação (L.T.A.)

j) Certificado de Vistoria de Veículo
i) Fármacia
Proc.077/99 – Albert Sabin Hospital e Maternidade Ltda – Dispensário de medicamentos

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc.1028/03 – Restaurante e Lanchonete Ponte Ltda – Restaurante e Lanchonete – Recurso 34.425/11 – Deferido
Proc.0010/99 – Comercial Frans Pan Ltda Me – Padaria – Recurso – 36957/11 – Deferido
Proc.20965/10 – Lanchonete Lucas & Sinval Ltda Me – Restaurante – Recurso 37201/11 – Deferido
Proc.20965/10 – Lanchonete Lucas & Sinval Ltda Me – Restaurante – Recurso 37199/11 – Deferido
Proc.15046/11 – Gilvan de Oliveira Minimercado – Minimercado – Recurso 37905/11 – Deferido
Proc.13962/09 – José Carlos Nickus – Restaurante – Recurso 35910/11 – Deferido
Proc.16869/11 – Juliana Aparecida Moreira da Silva – Bar e Mercearia – Recurso 37374/11 – Deferido
Proc.455/95 – Antonio José de Aquino Atibaia Me – Recurso 37575/11 – Deferido
Proc.17601/10 – M.R. Demichei Churrascaria – Churrascaria – Recurso 35945/11 – Indeferido
Proc.17601/10 – M.R.Demichei Churrascaria – Churrascaria – Recurso 35529/11 – Indeferido

b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Atos da Vigilância Sanitária

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

i) Área de Meio Ambiente

j) Área de Zoonoses

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos

Proc.37335/11 – Vac Comércio de Carnes Ltda – Me – Açougue – AI – 12075 – expedido – Por expor a venda e ao consumo produtos perecíveis acima da temperatura

Proc.984/95 – Marisa Marcondes dos Reis Atibaia Me – Pizzaria – AI – 012167 – expedido por não cumprir as boas praticas de manipulação de alimentos

Proc.34319/10 – Sarah Carolina da Silva Me – Bar e Lanchonete – AI – 12077 – expedido – transgredir normas legais e regulamentares dest.prot.da saúde

Proc.618/07 – Restaurante D.Pedro de Atibaia Ltda – Restaurante – AI – 10568 – expedido

Proc.618/07 – Restaurante D.Pedro de Atibaia Ltda – Restaurante – AI – 10569 – expedido

Proc.618/07 – Restaurante D.Pedro de Atibaia Ltda – Restaurante – AI – 10570 – expedido

Proc.3878/07 – Aurora da Luz Souza Me – Restaurante – AI – 12060 – expedido – Por não cumprir as boas práticas de manipulação de alimentos e também por descumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando a aplicação da legislação pertinente a promoção e proteção a saúde

Proc.949/11 – Marinalva Maria dos Santos Pizzaria – AI – 12277 – expedido – não apresentar documentação exigida pela legislação sanitária

Proc.40032/10 – Jessica Faustino Vieira – AI – 10881 – expedido – por não implantar o manual de boas práticas na manipulação de alimentos em seu estabelecimento

Proc.455/95 – Antonio José de Aquino Atibaia Me – AI – 12059 – expedido – por não requerer a licença de funcionamento -

b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Proc.28042/10 – Regina Auxilia A.Faria – Estética – AI – 12239 – expedido – por não renovar a licença de funcionamento para ano de 2011

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

i) Área de Meio Ambiente

Proc.29923/11 – Rosy de Fátima Dias – AI – 11582 expedido – Fossa Vazando na rua

Proc.36744/11 – Sadala Centro de Recuperação – AI – 10511 – expedido – Imóvel despejando fossa na rua

Proc.36779/11 – Centro Médico de Atibaia S/C Ltda – AI – 10510 – expedido – por não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de animais da fauna sinantrópica

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área de Alimentos

Proc.919/98 – Restaurante Recanto Estoril Ltda Me – Restaurante – AIPM – 11948 expedido -

Proc.919/98 – Restaurante Recanto Estoril Ltda Me – Restaurante – AIPA – 11949 – expedido -

Proc.34661/11 – Fabio Colares – Ambulante de Hot Dog – AIPM – 11334 – Por não possuir licença de funcionamento para atividade desenvolvida

Proc.949/11 – Marinalva Maria dos Santos Pizzaria – AIPM – 11306 – expedido -não apresentar documentação exigida pela legislação sanitária

Proc.26566/11 – Riera Empreendimentos e administração Ltda – Lei Anti-Fumo – AIPM – 11942 – expedido – Por omitir-se ante a presença de uma pessoa consumindo produto fumígeno (cigarro) na plataforma de embarque e desembarque da estação rodoviária

b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

Proc.15111/11 – Equilibrium Centro de Recuperação Dependentes Químicos – Comunidade Terapêutica – AIPA – 12108 – expedido

f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

i) Área de Meio Ambiente

Proc.25988/11 – Zèzimo Pereira – AIPM – 10978 – expedido – Imóvel com pombos

5) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

a) Área de Alimentos

Proc.919/98 – Restaurante Recanto Estoril Ltda Me – Restaurante – NRM – 5181 – expedido

Proc.919/98 – Restaurante Recanto Estoril Ltda Me – Restaurante – NRM – 5182 – expedido

Proc.919/98 – Restaurante Recanto Estoril Ltda Me – Restaurante – NRM – 5183 – expedido

Proc.33614/10 – Vac Comércio de Carnes Ltda Me – açougue – NRM – 5180 - expedido

Proc.949/11 – Marinalva Maria dos Santos Pizzaria – NRM – 7462 – expedido

Proc.40032/10 – Jéssica Faustino Vieira – NRM – 10815 – expedido

b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionadas à Saúde

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

i) Área de Meio Ambiente

j) Área de Zoonoses

6) TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/

Atos da Vigilância Sanitária

LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos

b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

7) TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS/ TERMO DE COMPROMISSO E ADVERTÊNCIA

a) Área de Alimentos

b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária

8) QUANTIDADE DE PRODUTOS APREENDIDOS/INTERDITADOS/ INUTILIZADOS

a) Área de Alimentos

b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos

Proc.4670/06 – Denise Yamane Furquim Campos Pizzaria Me – Restaurante – encerrou as atividades – arquivo morto

Proc.35695/11 – Rua Benedito de Almeida Bueno – Alimento estragado – solucionado – arquivo morto

Proc.20392/11 – Valdeci Antonio Teixeira – loja de suplementos alimentares – AI – 12481 – cancelado – arquivo morto

Proc.1361/96 – Willian José Wohlers – Hortifruti – encerrou as atividades – arquivo morto

Proc.3656/02 – Marcia Aparecida Lessa Atibaia Me – lanchonete – encerrou as atividades – arquivo morto

Proc.29304/11 – Restaurante D.Pedro de Atibaia Ltda – Restaurante – AI – 11507 – cancelado – arquivo morto

Proc.455/95 – Antonio José de Aquino Atibaia Me – AI – 12059 – cancelado – arquivo morto

Proc.36068/09 – Valter Barbosa Lima Açougue Me – venda de queijo irregular – acompanhado no processo mãe

Proc.33614/10 – Vac Comércio de Carnes Ltda Me – venda de queijo irregular – acompanhado no processo mãe

b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Proc.36726/11 – Boto Cor de Rosa Natação – azulejo da piscina quebrado corta o pé de aluno – solucionado – arquivo morto

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária

Proc.30341/09 – W.R. Banho Tosa e comércio de ração Ltda me – Pet Shop – encerrou as atividades

Proc.4701/07 – Tui Tui Comércio de Pássaros Ltda Me – comércio varejista de animais – encerrou as atividades – arquivo morto

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

i) Área de Meio Ambiente

Proc.298230/11 – Juarez Ribeiro do Nascimento – criação de galinhas – AI – 10688 – cancelado – arquivo morto

j) Área de Zoonoses

10) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos

b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

i) Área de Meio Ambiente

j) Área de Zoonoses

11) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

a) Área de Alimentos

Proc.949/11 – Marinalva Maria dos Santos Pizzaria – NRM – 7462 – Dívida Ativa

Proc.40032/10 – Jéssica Faustino Vieira – NRM – 10815 – Dívida Ativa

b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Proc.28722/11 – R.E. De Camargos Rossi Academia – Academia de Ginástica – NRM – 10813 – Dívida Ativa

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

i) Área de Meio Ambiente

j) Área de Zoonoses

12) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE

Atos da Vigilância Sanitária

TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

a) Área de Alimentos
Proc.801/95 – Carlos Alberto Pereira Mercearia Me – Protocolo 36651/11 – Alteração de Razão Social para – Cia do Pão Ltda Me – Alteração de endereço para – Sítio Bairro Caioçara – Protocolo 36655/11 – Alteração de atividade – de mercearia para padaria e confeitaria
Proc.4952/06 – Garlic Food Com.Importadora e Exportadora de Alimentos Ltda – Assunção de Responsabilidade Técnica – Valdelis Savieto Niero – CRQ 04325223
b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc.7192/03 – Piero e Piero Ltda EPP – Captação e tratamento de água – Assunção de responsabilidade técnica – Dorival Hernandes CRF 21412
d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária

13) ENVIO DE MATERIAL PARA ANÁLISE

a) Área de Alimentos

b) Área de Farmácia

c) Área de Zoonoses

14) RESULTADO DE EXAMES LABORATORIAIS

a) Área de Alimentos

b) Área de Farmácia

c) Área de Zoonoses

15) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

A) ANIMAIS APREENDIDOS

Data da Apreensão: 29/09/11 – Esmeralda , cão preto, pelagem curta, tamanho grande,SRD , adulto
Proc. CCZ 163/11 -

B)ANIMAIS LIBERADOS

Data da Liberação:
Proc. CCZ

16) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente
Proc.36015/11 – Alameda Barão Limeira – Campos de Atibaia – fossa vazando na rua – solucionado – arquivo morto
Proc.34983/11 – Travessa Ressaca – esgoto vazando na rua – solucionado – arquivo morto
Proc.36287/11 – Rua Marechal Rondon – mau cheiro – competência da Cetesb
Proc.34659/11 – Rua Maestro Sebastião Flórido – dengue – orientação – arquivo morto
Proc.9915/11 – Estrada Monteoliva – Terreno com mato alto – solucionado – arquivo morto
Proc.37337/11 – Avenida III Centenário – III Centenário – esgoto vazando na rua – solucionado – arquivo morto
Proc.37955/10 – Avenida Dona Gertrudes – Alvinópolis – AI – 10930 – expedido – falta de organização e higiene – solucionado – arquivo morto
Proc.33473/11 – Avenida Imperial – Jardim Imperial – pombos – orientações – arquivo morto
Proc.36896/11 – Rua das Tulipas – Vale das Flores – piscina abandonada – solucionado – arquivo morto
b) Área de Alimentos
Proc.21337/11 – Rua Benedito de Almeida Bueno – Centro – Restaurante sem higiene – solucionado – arquivo morto
Proc.30634/11 – Rua Yone S.Leite – Vila Santista – Restaurante com a cozinha suja – solucionado – arquivo morto
Proc.35164/10- Avenida São João – Ponte – Padaria sem higiene – solucionado – arquivo morto
Proc.35776/11 – Rua Antonio da Cunha Leite – Portão – ambulante de espetinhso clandestino-recebeu orientação – solucionado – arquivo morto
Proc.37395/11 – Rua Antonio da Cunha Leite – Portão – açougue com mau cheiro – solucionado – arquivo morto

1. Área de Zoonoses

Proc.34662/11 – Avenida Aracaju – Canil – Orientações – arquivo morto
Proc.36969/11 – Avenida Jacaranda – vários cães local sem higiene – não procede – arquivo morto
Proc.34443/11 – Vale do Sol – cães sem higiene no local – solucionado – arquivo morto
Proc.37853/10 – Rua das Estrelízias – Vila Petropolis – criação de animais local sem higiene – solucionado – arquivo morto
Proc.34175/11 – Estrada do Roncador – Chácar Brasil – cão com espinho de ouriço -solucionado – arquivo morto

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos

b) Área de Meio Ambiente

c) Área de Zoonoses

17) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Drª Rita de Cássia Faria Bergo
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Cristiana Corrêa dos Santos
Supervisora de Prog. Especiais
Resp. Setor Adm. VISA

Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Poder Legislativo

PROCESSO A SER DISCUTIDO E VOTADO NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 17 HORAS

1. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/11, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, encaminha título de Cidadão Honorário (votação única e secreta- chamada nominal – 2/3.

Atenciosamente,

EMIL ONO
Presidente

Of. Conv. Nº 030/11-Div.Leg.
Atibaia, 11 de outubro de 2.011

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a),

De acordo com o artigo 183 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 17 de outubro de 2.011 após a sessão ordinária,** ocasião que será discutido e votado o seguinte processo:

1. PROJETO DE LEI Nº 075/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, proíbe a cobrança pelo uso de banheiros sanitários pelos usuários da rodoviária do município, com Emenda nº 009/11 de autoria do mesmo autor; maioria simples- (vence em 17/10/11)

Atenciosamente,

EMIL ONO
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 11 DE OUTUBRO DE 2011

1.PROJETO DE LEI Nº 073/11, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, dispõe sobre a criação do selo "Empresa Amiga da Pessoa com Deficiência" e dá outras providências. À ordem do dia da sessão ordinária de 10 de outubro de 2011. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

2.PROJETO DE LEI Nº 074/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, institui no calendário de eventos oficiais do município a "Semana Municipal de Prevenção às Doenças Renais" e dá outras providências. À ordem do dia da sessão ordinária de 10 de outubro de 2011. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

3.PROJETO DE LEI Nº 075/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, proíbe a cobrança pelo uso de banheiros sanitários pelos usuários da rodoviária do município. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. Vence em 17/10/11 - S.O. 17/10/11. EMENDA N° 009/11, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, acrescenta dispositivo ao PL 75/11. Redistribuir às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. **Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 17/10/11;**

4.PROJETO DE LEI Nº 076/11, de autoria do vereador Pedro Maturana, dispõe sobre denominação de estrada municipal no bairro Maracanã. À ordem do dia da sessão ordinária de 10 de outubro de 2011. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

5.PROJETO DE LEI Nº 077/11, de autoria do Senhor Prefeito, institui o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência -CMPD- e dá outras providências. À ordem do dia da sessão ordinária de 10 de outubro de 2011. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

6.PROJETO DE LEI Nº 078/11, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, dispõe sobre denominação de rua no bairro Jardim Colonial. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 29/10/11 - S. O - 24/10/11;

7.PROJETO DE LEI Nº 079/11, de autoria do Senhor Prefeito, altera a redação do inciso X do art. 18 da Lei nº 3888, de 28 de junho de 2010, que autoriza o Poder Executivo a delegar concessões remuneradas para exploração do serviço funerário municipal e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. Vence em 29/10/11 - S. O. - 24/10/11;

8.PROJETO DE LEI Nº 080/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, cria a gratificação por desempenho, nos termos que especifica, a ser paga aos policiais militares que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo por meio de convênio celebrado com o município de Atibaia. Às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em 29/10/11 – S.O. - 24/10/11;

9.PROJETO DE LEI Nº 081/11, de autoria do Senhor Prefeito, proíbe a realização de queimadas em lotes urbanos e nas áreas agropastoris ou com vegetação nativa em todo o município. À ordem do dia da sessão ordinária de 10 de outubro de 2011. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

10.PROJETO DE LEI Nº 083/11, de autoria do vereador Pedro Maturana, dispõe sobre denominação de estrada no bairro Ribeirão dos Porcos. À ordem do dia da sessão ordinária de 10 de outubro de 2011. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

11.PROJETO DE LEI Nº 084/11, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, autoriza a instituição da "Semana de Orientação e Conscientização Política", a ser comemorada na semana da Independência. Às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças. Vence em 05/12/11;

12.PROJETO DE LEI Nº 085/11, de autoria do vereador Pedro Maturana, dispõe sobre denominação de estrada no bairro Ribeirão dos Porcos. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 11/12/11 – S.O. 05/12/11;

13.PROJETO DE LEI Nº 086/11 de autoria do vereador Emil Ono, dispõe sobre o acondicionamento de produtos e mercadorias comercializados, embalagens plásticas oxibiodegradáveis e/ou biodegradáveis, em substituição aos sacos de plásticos convencionais, assim entendidas, em estabelecimentos comerciais localizados no município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Educação, Planejamento, Finanças e Cidadania. Vence em 15/12/11.

14.PROJETO DE LEI N° 087/11 de autoria do Sr. Prefeito, autoriza a Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia -SAAE- a celebrar parceria público-privada para a prestação de serviços de esgotamento sanitário no município de Atibaia a dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças. Regime de Urgência. Vence em 04/11/11. S.O. 31/10/11.

15.PROJETO DE LEI N° 088/11 de autoria do Vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, dispõe sobre denominação de rua no bairro do Maracanã. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 04/02./12.

16.PROJETO DE LEI N° 89/2011, de autoria do Senhor Prefeito, estima a receita e fixa a despesa do município de Atibaia no valor de R$ 321.217.300,00 (trezentos e vinte e um milhões, duzentos e dezessete mil e trezentos reais)

Poder Legislativo

para o exercício de 2012. De conformidade com o artigo 277 do Regimento Interno desta Casa, PUBLIQUE-SE e, após, à Divisão Legislativa onde permanecerá à disposição para EMENDAS pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da publicação. À Comissão de Finanças. (Prazo até 15/12/11).

17.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/11, de autoria do Senhor Prefeito, altera dispositivos da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre estrutura de empregos, carreiras e salários da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências. À ordem do dia da sessão ordinária de 10/10/11. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

18.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/11, de autoria do Senhor Prefeito, altera dispositivos da Lei Complementar nº 378, de 21 de dezembro de 2001, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 23/11/11 - S.O. 21/11/11;

19.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/11, de autoria do Senhor Prefeito, altera os artigos 20, 21, 22, 23, 24, 29, 68, 73, 83 e os anexos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 15, 19, 22 e 23 da Lei Complementar nº 580 de 19 de dezembro de 2008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia, revogando os artigos 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º da Lei Complementar nº 617, de 20 de outubro de 2010. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Obras e Serviços, Saúde e Educação, Finanças e Cidadania. Vence em 03/11/11 - S. O. 31/10/11- (regime de urgência);

20.DIVERSOS N° 022/10, de autoria do sr. Cléber S. Gerage, pedido de abertura de CIP contra o Sr. Prefeito. À Comissão de Justiça para apresentar relatório em 05 dias. Consultado o Plenário sobre o recebimento da denúncia, a mesma foi recebida por 07 votos. Votaram contra o recebimento os vereadores Ubiratan Fernandes de Oliveira e Wilson de Vasconcelos Veiga. A vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano declarou-se impedida de votar conforme art. 253 do Regimento Interno. Instaurada a CIP, foram sorteados os vereadores: Ubiratan Fernandes de Oliveira, Wanderley Silva de Souza e Josué Luiz de Oliveira para compor a Comissão, sobre a presidência do primeiro e relatoria do segundo. Suspenso por ordem judicial;

21.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 023/10, de autoria do sr. Cléber Stevens Gerage, requer abertura de CIP - Comissão de Investigação e Processante - contra o Senhor Prefeito, José Bernardo Denig. O Presidente da Câmara colocou em votação e a mesma foi aprovada por 06 votos a 04. CIP suspensa por Ordem Judicial;

22.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 027/11, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminha contas da Prefeitura da Estância de Atibaia, referente ao Exercício de 2007. À Comissão de Finanças. Vence em 06/10/2011. Aprovado parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Encaminhe-se cópia ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público. Após, arquive-se.

23.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 029/11, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminha processo TC-A-10535/026/94 publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 10 de novembro de 1994. À Comissão de Finanças; Vence em 26/10/11.

24.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 036/11, de autoria do Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, encaminha balancete referente ao mês de setembro de 2011. À Comissão de Finanças;

25.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/11, de autoria do vereador Pedro Maturana, confere título de Cidadão Benemérito. De acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, foi nomeada Comissão Especial composta pelos seguintes vereadores: Saulo Pedroso de Souza, Wilson de Vasconcelos Veiga, Francisco Antônio Rodrigues Almendra, Ubiratan Fernandes de Oliveira e Georgina Aparecida Pitocco Piniano, para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor. Segue para a pauta da Ordem do Dia da Sessão de 10/10/11. Rejeitado.

26.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/11, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, encaminha título de Cidadão Honorário. De acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, foi nomeada Comissão Especial composta pelos seguintes vereadores: Saulo Pedroso de Souza, Francisco Antônio Rodrigues Almendra, Georgina Aparecida Pitocco Piniano, José Paulo Teixeira e Oswaldo Mendes Sobrinho para emitir parecer dentro do prazo de 15 dias, vedada a participação do autor. À Ordem do dia da próxima sessão em votação única e secreta;

27.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/11, de autoria do vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, encaminha título de Cidadão Honorário. De acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, foi nomeada Comissão Especial composta pelos seguintes vereadores: Wilson de Vasconcelos Veiga, Pedro Maturana, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Wanderley Silva de Souza e Josué Luiz de Oliveira emitir parecer dentro do prazo de 15 dias, vedada a participação do autor.

28.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/11, de autoria da vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano, institui a comemoração pelos 100 anos da Assembléia de Deus no Brasil, a realizar-se na Câmara Municipal da Estância de Atibaia. Às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em 06/02/12;

29. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 009/2011**, de autoria do Vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, institui o diploma de "Bombeiro do Ano" e a entrega de brasões do município a membros da Corporação de Bombeiros na forma que especifica. Às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em 17/02/11 – S.O. 13/02/11

30.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/11, de autoria do vereador Emil Ono e outros vereadores, institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar dos vereadores à Câmara Municipal da Estância de Atibaia, criando a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, com fundamento no art. 81, inciso VIII, alínea "h" do Regimento Interno. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Saúde e Educação,Obras e Serviços, Ética e Cidadania e Finanças. Vence em 06/02/12;

31.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/11, de autoria do vereador Emil Ono e outros vereadores, dispõe sobre alterações no Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, consolidando seus dispositivos. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Saúde e Educação, Obras e Serviços, Ética e Cidadania e Finanças. Vence em 06/02/12;

32.Revisão da Lei Orgânica nº 002/11, de autoria do vereador Emil Ono e outros vereadores, dispõe sobre a revisão e consolidação da Lei Orgânica Municipal. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Saúde e Educação,Obras e Serviços, Ética e Cidadania e Finanças. Prazo do 1º turno de votação: 12/12/11 - prazo do 2º turno de votação: 06/02/12;

Iracema Rodrigues de Oliveira
Técnico Legislativo

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO Nº 044/2011

De 07 de outubro de 2011

Dispõe sobre: "substitui alguns membros que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente".

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal em Exercício, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído, conforme o Decreto nº. 023/2011, para compor os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, as seguintes pessoas:

TITULARES:

Mario Augusto Mathias Junior, RG 41.076.410-3, por Alexander de Souza Pereira, RG 24.775.673-8, Representante do Gabinete do Prefeito e

Sérgio Correa Gabeloni, RG 16.292.898-1, por Sandra Regina Moreno, RG 29.906.447-5, Representante da Secretaria da Cultura e

Rosemeire Alves Gibim, RG 10340266, por Décio Aparecido Mora, RG 22.371.320, Representante P.M de Bom Jesus dos Perdões e

Luciane de Oliveira, RG 000718903, por Antonio Israel do Amaral, RG 6039334, Representante da Associação Beneficente ao Idoso.

SUPLENTES:

Daniela Morais Gonçalves da Silva, RG 27.390.137-7, por Paulo Afonso Ramos, RG13.553.467-7, Representante da Secretaria da Cultura e

Maria Estrela Hevia Otero, RG 14.539.175, por Luciana de Oliveira FeliX, RG 27.389.575-8, Representante da Saúde e

André Luiz da Silva, RG 17.989.221-6, por Carlos Roberto B. Rogério, RG 33.305.707-7, Representante da Secretaria de Esportes e Lazer

Simone Valéria de Oliveira, RG 27458492-7,por Marco Antonio Viana, RG 21.263.448, Representante P.M de Bom Jesus dos Perdões e

Marlene Aparecida Rosa Bueno, RG 11.619.670-1, por Monique Marques Sixel, RG 38136857-9, Representante da Associação Beneficente ao Idoso

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 07 de outubro de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal em Exercício

Decreto Nº. 45 / 2011

De 14 de outubro de 2011

Dispõe sobre: "Homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 03/2011."

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 03/2011, realizado para admissão de estagiários junto à Secretaria Municipal da Educação, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 03/2011;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus dos Perdões, 14 de outubro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO – PREV BOMJESUS

EXERCÍCIO 2011

Contrato nº 003/2011 de 22/09/2011

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões – PREV BOM JESUS

Contratado: Engmed Segurança e Saúde no Trabalho Ltda.

Finalidade: Prestação de serviços de Exames médicos nos funcionários que sofrerem acidentes de trabalho e naqueles que estiverem retornando às suas funções, após licença médica superior a 15 (quinze) dias, mediante impresso fornecido por este serviço, bem como exames médicos periciais naqueles pacientes pertencentes ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de

Bom Jesus dos Perdões

Bom Jesus dos Perdões.

Prazo: Vigência 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Valor mensal: R$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).

Valor total: de até R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).

Contrato nº 004/2011 de 03/10/2011

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões – PREV BOM JESUS

Contratado: FIORILLI SOC. CIVIL LTDA.- SOFTWARE

Finalidade: Licenciamento de uso de Programas ou Sistemas para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, por tempo determinado e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos seguintes serviços: a locação de sistema de Contabilidade Pública e sistema de Folha de Pagamentos, incluindo suporte técnico.

Prazo: Vigência 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Valor mensal: 968,56 (Novecentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e seis centavos)

Valor total: R$ 11.622,72 (Onze mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES – PREV BOM JESUS

HOMOLOGAÇÃO

Homologo os atos praticados pela Comissão de Licitações nesta **CARTA CONVITE Nº 001/2011** e adjudico seu objeto nos termos do julgamento constante da ata a saber: que a empresa **ENGMED SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA**, CNPJ sob nº 05.490.169/0001-90, foi vencedora do certame licitatório com o valor de **R$ 15.600,00** (quinze mil e seiscentos reais).

Bom Jesus dos Perdões, 21 de setembro de 2011.

JOSÉ NATALINO S. OLIVEIRA

Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES – PREV BOM JESUS

HOMOLOGAÇÃO

Homologo os atos praticados pela Comissão de Licitações nesta **CARTA CONVITE Nº 002/2011** e adjudico seu objeto nos termos do julgamento constante da ata a saber: que a empresa **FIORILLI SOC. CIVIL LTDA - SOFTWARE**, CNPJ sob nº 01.704.233/0001-38, foi vencedora do certame licitatório com o valor de **R$ 11.622,72** (Onze mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos).

Bom Jesus dos Perdões, 30 de setembro de 2011.

JOSÉ NATALINO S. OLIVEIRA

Superintendente

PORTARIA nº 457/2011,
de 23 setembro de 2011.

DISPÕE SOBRE: Prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da comissão da Reforma Administrativa.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

1º - Em virtude da necessidade de dilação de prazo para a conclusão dos trabalhos na elaboração do Projeto da Reforma Administrativa, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, prorroga o prazo em até 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de setembro de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal em Exercício

Bom Jesus dos Perdões

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Em cumprimento ao Edital supra, a **Comissão Organizadora do Concurso Público** nomeada pela **PORTARIA nº 402 de 16 de Agosto de 2011**, **faz saber** através do presente instrumento, que ficam **CONVOCADOS** todos os candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos nº 02/2011, para a realização **das provas escritas**, no Município de Bom Jesus dos Perdões / SP, obedecendo aos dias, locais e horários de acordo com o quadro que segue abaixo:

DIA: **30/10/2011 –** DOMINGO – PERÍODO: **MANHÃ** - HORÁRIO: **09h00 (Nove) Horas.**		
1.01 - AUXILIAR DE SERVIÇOS **1.05 -** MECÂNICO **1.06 -** MERENDEIRA **1.07 -** OPERADOR DE MÁQUINAS **2.02 -** AUXILIAR DE ODONTOLOGIA **2.06** - INSPETOR DE ALUNOS	Todos os candidatos inscritos para este **Cargo.**	**E.M.E.F. PROF. SÉRGIO GONÇALVES VIANA** **Av.** Eliseu Correa Dias, 325 – Jd. Belo Horizonte **Bom Jesus dos Perdões** **Referência:** Mercado Santos Dumont.

DIA: **30/10/2011 –** DOMINGO – PERÍODO: **MANHÃ** - HORÁRIO: **09h00 (Nove) Horas.**		
2.03 - ESCRITURÁRIO	Todos os candidatos com iniciais das letras - **A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P e Q.**	**E.E. PROFESSOR FRANCISCO DAMANTE** **Rua:** São Geraldo, 403 – Centro **Bom Jesus dos Perdões** **Referência:** Ao lado da Prefeitura (frente ao Cemitério).

DIA: **30/10/2011 –** DOMINGO – PERÍODO: **MANHÃ** - HORÁRIO: **09h00 (Nove) Horas.**		
Continuação **2.03 -** ESCRITURÁRIO	Todos os candidatos com iniciais das letras - **R, S, T, U, V, W, X, Y e Z.**	**E.M.E.F. PADRE ARNALDO** **Rua**: Pires Machado, nº100 - Bairro Marf l **Bom Jesus dos Perdões** **Referência:** Depósito do Joãozinho
3.01 - MÉDICO PLANTONISTA **3.03 -** PEB III – ARTES **3.04 -** ASSISTENTE SOCIAL **3.05** - ENGENHEIRO	Todos os candidatos inscritos para estes **Cargos.**	

DIA: **30/10/2011 –** DOMINGO – PERÍODO: **TARDE** - HORÁRIO: **14h00 (Quatorze) Horas.**		
1.02 - COVEIRO **1.03 -** ENCANADOR **1.04 -** LUBRIFICADOR **1.08 -** SERVENTE **1.09 -** ELETRICISTA **1.10 -** MOTORISTA **1.11 -** PADEIRO	Todos os candidatos inscritos para estes **Cargos.**	**E.E. PROFESSOR FRANCISCO DAMANTE** **Rua**: São Geraldo, 403 – Centro **Bom Jesus dos Perdões** **Referência**: Ao lado da Prefeitura (frente ao Cemitério).

DIA: **30/10/2011 –** DOMINGO – PERÍODO: **TARDE** - HORÁRIO: **14h00 (Quatorze) Horas.**		
2.01 - AUX. DE FARMÁCIA E ALMOXARIFADO **2.04 -** FISCAL **2.05 -** LEITURISTA DE HIDRÔMETRO **2.07 -** RECEPCIONISTA **3.02 -** MÉDICO GINECOLOGISTA	Todos os candidatos inscritos para estes **Cargos.**	**E.M.E.F. PROF. SÉRGIO GONÇALVES VIANA** **Av.** Eliseu Correa Dias, 325 – Jd. Belo Horizonte **Bom Jesus dos Perdões** **Referência:** Mercado Santos Dumont.

I - CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

IMPORTANTE: Recomendam-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de **30 (TRINTA) MINUTOS,** munido do protocolo da ficha de inscrição e **do original do Documento de Identidade**. **O documento original deverá ser o mesmo apresentado no dia da inscrição**. O candidato deverá portar ainda, Caneta Esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário.

II – ENTREGA DE TÍTULOS

a) Os documentos de Títulos deverão ser acondicionados em: **ENVELOPE LACRADO**, contendo na sua parte externa, o nome do candidato, número de inscrição, o cargo para o qual está concorrendo e o número do documento de identidade, devendo os referidos documentos ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas. Não serão aceitos protocolos dos documentos e ou fac-simile.

b) O candidato deverá numerar sequencialmente e rubricar cada documento apresentado, PREENCHENDO A RELAÇÃO DE RESUMO E CONFORMIDADE, DE ACORDO COM O MODELO DISPONÍVEL NO ANEXO II, DESTE EDITAL. Também estará disponível no endereço eletrônico: www.integribrasil.com.br

ATENÇÃO: A listagem completa, contendo os dados dos candidatos inscritos, encontra-se, disponível no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões/SP, na Internet através do site www.integribrasil.com.br e ainda informações pelo fone (11) 4022-7166.

BOM JESUS DOS PERDÕES em 14 de OUTUBRO de 2011

A Comissão

Bom Jesus dos Perdões

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES – PREV BOM JESUS

MÊS DE SETEMBRO/ 2011

Boletim de Caixa nº 133/2011 data 30/09/2011

SALDOANTERIOR..... 24.609.285,19

R E C E I T A		**D E S P E S A**	
Orçamentária.....	23.084,73	Orçamentária.	933,56
Extraorçamentária	0,00	Extraorçamentária	0,00
Total Arrecadado	23.084,73	Total Pago.....	933,56

SALDO ATUAL..... 24.631.436,36

BANCOS

SALDO ANTERIOR: 24.609.285,19

	Saldo anterior	**Crédito**	**Débito**	**Saldo Atual**
APLICAÇÃO				
BRADESCO S/A– INST.PREVIDENCIA	10,10	300,00	0,00	310,10
C.E.F.- INSTITUTO DE PREVIDENCIA	4.427.026,24	0,00	1.233,56	4.425.792,68
SANTANDER BANESPA-INST. PREV.	35.708,77	0,00	0,00	35.708,77
BCO BRASIL – INST. PREVIDENCIA	435.229,36	23.084,73	0,00	458.314,09
BANESPA S.A C/FUSESB	104.283,31	0,00	0,00	104.283,31
C E F COMPENS. PREVIDENCIARIA	959,60	0,00	0,00	959,60
BANCO DO BRASIL – FPS	5.896.234,74	0,00	0,00	5.896.234,74
CITIBANK – FIDIC	1.078.370,24	0,00	0,00	1.078.370,24
CITIBANK - LEME	2.417.483,10	0,00	0,00	2.417.483,10
BRADESCO-DIFERENCIAL INST.PREV	10.213.979,73	0,00	0,00	10.213.979,73
TOTAL.....	24.609.285,19	23.384,73	1.233,56	24.631.436,36
	SALDO ATUAL.....			**24.631.436,36**